



## SENADO FEDERAL

### Consultoria Legislativa

#### Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

**Data da reunião:** 05/07/2016

**Presidente:** Senadora Gleisi Hoffmann

#### 1ª Parte - ESCOLHA DE AUTORIDADE - CVM

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>MSF 58/2016</b></p> <p><b>Ementa:</b> Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.</p> <p><b>Autoria:</b> Presidente da República <a href="#">[tramitação]</a> Não Terminativo</p>	Senador Tasso Jereissati	<p>A comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. <a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Indicação do nome do Senhor HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.</p> <p>1. Em 28/6/2016, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 383, II, "b", do RISF.</p>

## 2ª Parte - ESCOLHA DE AUTORIDADE - BC

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<b>MSF 54/2016</b> <b>Ementa:</b> Submete, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. <b>Autoria:</b> Presidente da República <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Fernando Bezerra Coelho	A comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. <a href="#">[relatório]</a>	Indicação do nome do Senhor REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. 1. Em 28/6/2016, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 383, II, "b", do RISF.
2	<b>MSF 55/2016</b> <b>Ementa:</b> Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor TIAGO COUTO BERRIEL para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. <b>Autoria:</b> Presidente da República <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Flexa Ribeiro	A comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. <a href="#">[relatório]</a>	Indicação do nome do Senhor TIAGO COUTO BERRIEL para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. 1. Em 28/6/2016, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 383, II, "b", do RISF.
3	<b>MSF 56/2016</b> <b>Ementa:</b> Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor CARLOS VIANA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. <b>Autoria:</b> Presidente da República <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Armando Monteiro	A comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. <a href="#">[relatório]</a>	Indicação do nome do Senhor CARLOS VIANA DE CARVALHO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. 1. Em 28/6/2016, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 383, II, "b", do RISF.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	<b>MSF 57/2016</b> <b>Ementa:</b> Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. <b>Autoria:</b> Presidente da República <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senadora Lúcia Vânia	A comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. <a href="#">[relatório]</a>	Indicação do nome do Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. 1. Em 28/6/2016, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 383, II, "b", do RISF.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.